

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E CNPJ Nº 03.507.415/0022-79

Insc. PROCESSO
Est.: SINFRA-
Isento PRO-
2023/03844

FORNECEDOR CONSÓRCIO COMPLEXO LEBLON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº: 53.497.450/0001-06

Em cumprimento ao que estabelece o Instrumento Contratual nº 012/2024/00/00-SINFRA, informamos que a Empresa acima mencionada está autorizada a iniciar a execução dos serviços com 540 (quinhentos e quarenta) dias para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Para execução de obra de implantação do Complexo Viário na Avenida Miguel Sutil (Jardim Leblon) com a Rua Boa Vista para acesso à Avenida Arquimedes Pereira Lima, acesso e retorno da marginal à Avenida Miguel Sutil na região da Avenida do CPA, em Cuiabá-MT.

Realizado em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024

CONTRATANTE:

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Isaac Nascimento Filho

Secretário Adjunto de Obras Especiais

CONTRATADA:

FRANCISCO LOTUFO NETO

CONSÓRCIO COMPLEXO LEBLON

CONTRATADA